



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 042, de 28 de Abril de 2022** - Concede licença maternidade a servidora municipal, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 042, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Edineia Ramos Paixão Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	28/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 28 de abril de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 982.817.125-20
Decreto 93/2021